



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 027, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

**Exonera servidores e contem
outras disposições.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS,
no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de
continuidade das atividades administrativas, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica exonerado da Secretaria de Obras - Pedreiro, demissível
"ad nutum", por motivo de rescisão contratual, os senhores Gilmar da Silva,
portador do CPF nº 663.737.866-68 e José dos Passos Aparecido Silva,
portador do CPF nº 383.979.606-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 17 de abril de 2006.


José Rincó Barbosa
Prefeito Municipal